

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024



1. INTRODUÇÃO:

Trata-se o presente relatório de análise do Controle Interno do PREV DUAS BARRAS sobre as ações, procedimentos e práticas de gestão, relativas ao 1º semestre do exercício de 2024, em conformidade com os requisitos constantes no “Manual do Pró-Gestão RPPS”, que é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº918/2022) c/c 4248/2022. Pretende-se, através do presente relatório identificar os possíveis riscos que possam ameaçar a boa gestão desta Autarquia Municipal, através de uma análise técnica que permita que os procedimentos adotados alcancem o objetivo de melhoria e excelência das práticas de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, e apontar, também, as ações realizadas no período mencionado.

Considerando-se as atribuições do Órgão de Controle, prevista da Lei Municipal nº918/2008 alterado pela Lei Municipal nº 1468/2022, e os órgãos de controles externos, passa-se analisar as rotinas administrativas do

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2024

PREV DUAS BARRAS:

2. ÁREAS ANALISADAS:

Mister informar que a escolha das áreas para análise do Controle Interno se deu com base no nível de aderência do Pró-Gestão, isto é, do nível I, em observância às exigências do “Manual de Pró-Gestão RPPS Versão 3.5”, e para tanto, as ações realizadas pelo Prev Duas Barras serão constantemente confrontadas com este manual, afim de verificação das conformidades com o exigido.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS:

Conforme dados obtidos junto ao setor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, observa-se que até o momento atual foram concedidos pela Autarquia Municipal 314 benefícios previdenciários, resultado dosomatório de 251 aposentadorias (37 aposentadorias por Invalidez, 57 aposentadorias voluntárias por idade, 154aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e 03 aposentadorias compulsórias) e 63 pensões por morte,conformedemonstrado no quadro abaixo:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS	
TIPO	QUANTIDADE
Pensão Por Morte	63
Aposentadorias	251
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	314
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS	
TIPO	QUANTIDADE
Por Invalidez	37
Por Idade	57
Por Tempo de Contribuição	154
Compulsória	3
TOTAL DAS APOSENTADORIAS	251

Em análise aos processos do PREVDUASBARRAS referentes à concessão de benefícios previdenciários, no período compreendido entre janeiro a junho de 2024, nota-se que tais atos obedeceram às formalizações exigidas por lei, foram assinados pelos respectivos responsáveis, tendo sido realizadas as devidas publicações e portarias correspondentes, sendo, posteriormente, remetidos a chancela do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ.

FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

Pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do PREV Duas Barras foram disponibilizadas as seguintes informações a respeito da folha de pagamento dos benefícios previdenciários inerentes ao semestre avaliado:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-FOLHA DE PAGAMENTO 1º SEMESTRE 2024						
BENEFÍCIOS \ MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PENSÃO POR MORTE (a)	115.759,74	118.970,69	116.607,02	115.948,09	118.975,07	120.278,22
Valor das Retenções (b)	4.425,47	4.494,90	4.467,07	4.357,92	4.417,92	4.417,92
APOSENTADORIAS (c)	586.375,27	628.258,79	623.402,51	628.696,06	628.168,01	644.558,27
Valor das Retenções (d)	60.865,83	65.366,73	64.270,30	64.875,82	63.904,66	65.640,26
TOTAL BRUTO e=(a+c)	702.135,01	747.229,48	740.009,53	744.644,15	747.143,08	764.836,49
TOTAL f=(b+d)	65.291,30	69.861,63	68.737,37	69.233,74	68.322,58	70.058,18
TOTAL LÍQ. e-f	636.843,71	677.367,85	671.272,16	675.410,41	678.820,50	694.778,31

Da análise dos processos administrativos de pagamento de benefícios previdenciários realizados, constantes no quadro acima, nota-se que não foi encontrada qualquer irregularidade desde a abertura do processo até o pagamento.

Os processos observam o que determina a lei nº 4.320/1964, em especial aos artigos da execução da despesa presente no capítulo III da citada lei, fato que podem verificar quando listamos as etapas do trâmite processual, a saber: solicitação do Diretor Administrativo para abertura da folha de pagamento do mês; termo de abertura processual; solicitação do valor estimado para a folha de pagamento do referido mês; reserva orçamentária confeccionada pelo setor contábil; relatórios analíticos da folha de pagamento; autorização do gestor para empenho da despesa; empenho, liquidação da despesa; parecer do controle interno; autorização do gestor para pagamento da despesa; pagamento da despesa.

Observamos, também, que os processos obedecem a um fluxo de andamento que possibilita um adequado trâmite processual, e que todas as fases podem ser claramente verificadas e seus responsáveis identificados, isso graças a adoção do PROCESSO DIGITAL, instaurado neste Instituto de Previdência a partir de janeiro de 2024.

GESTÃO DE PESSOAS:

O PREV DUAS BARRAS possui em seu quadro um total de 08 servidores, sendo 03 comissionados e 04 cedidos pelo Município de Duas Barras e 01 cedido pelo Poder Legislativo.

A gestão desta Autarquia Municipal é de responsabilidade da Diretoria Executiva, nomeada através de portaria pelo chefe do executivo municipal, conforme Lei Municipal 1.208/2015, devidamente publicadas no diário oficial do Município, bem como no site do Instituto.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

Ressalta-se que, por força da Lei Municipal nº 1468/2022, a composição da Diretoria Executiva se dará por processo eleitoral para escola de seus membros com exercício a partir de 2024, com mandato de 04 (quatro) anos. Fato que ocorreu com a realização da 1ª eleição para a composição da Diretoria Executiva em 15 de junho de 2023.

Conforme apurado pelo Departamento de Pessoal seguem abaixo os seguintes valores relativos à folha de pagamento dos servidores do PREV DUAS BARRAS:

TOTAL DE VALORES PAGOS AOS SERVIDORES DO ADMINISTRATIVO DO PREV DUAS BARRAS-2024						
MESES GRUPOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ativos Financeiros (a)	6.658,31	7.560,45	6.837,25	6.837,25	6.837,25	6.837,25
Retenções (b)	4.001,98	4.121,14	4.076,23	4.065,18	3.440,44	3.440,44
Ativos Previdenciários (c)	13.955,57	17.997,56	17.678,49	17.678,49	17.678,49	18.293,49
Retenções (d)	2.750,17	4.315,73	6.760,50	6.727,35	6.727,35	6.727,35
Comissionados (e)	1.850,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00
Retenções (f)	145,32	251,22	251,22	251,22	251,22	251,22
Custeados pelo Ente (g)	8.473,73	10.710,62	11.928,11	11.382,13	11.291,32	11.291,32
Retenções (h)	1.012,19	1.706,61	1.662,99	1.933,52	1.903,15	1.903,15
Total Bruto i=(a+c+e+g)	30.937,61	39.530,63	39.705,85	39.159,87	39.069,06	39.684,06
Total Retenções j=(b+d+f+h)	7.909,66	10.394,70	12.750,94	12.977,27	12.322,16	12.322,16
Total Líquido (i-j)	23.027,95	29.135,93	26.954,91	26.182,60	26.746,90	27.361,90

É válido mencionar que o PREV DUAS BARRAS possui atualmente 3 (três) órgãos de deliberação colegiada, criados através da lei Municipal nº 1.468/2022, quais sejam: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, e Comitê de Investimentos, com todos os campos de atuação definidos pela lei, e realizam reuniões periódicas, conforme cronograma estabelecido na portaria PREVDB nº 010/2024 (*publicada no site oficial*), com participação de servidores efetivos nomeados para atuarem como membros, e tendo na sua composição a representatividade de todos órgãos da administração direta e indireta do Município de Duas Barras. Por sua participação ativa e decisória, com comprovação em ata, os membros desses órgãos colegiados recebem JETONS, na importância de 50 UFIR's, conforme estabelecido nos artigos 40 e 41, §17 e no artigo 43, §20, que abarcam, respectivamente, os membros dos conselhos deliberativo, fiscal e do comitê de investimentos.

Cabe mencionar, em atenção a uma das ações relacionadas ao controle interno, que foi firmado um contrato para a disponibilização de um curso de preparação para a certificação profissional com a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA – ME, CNPJ: 16.778.036/0001-30, cuja validade se encerra em 16 de outubro de 2024, que corresponde a uma ação do Prev Duas Barras para atender ao que determina a legislação, mais especificamente ao inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998. Esta lei determina que os dirigentes do órgão ou entidade gestora dos RPPS, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e os membros do comitê de investimentos deverão

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2024

comprovar possuir certificação para atuarem nos regimes próprios ao qual são vinculados.

CONTABILIDADE:

Verifica-se que os registros, as demonstrações contábeis e financeiras informadas pelos setores Contábil Financeiro do PREV DUAS BARRAS refletem adequadamente suas operações, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - POSIÇÃO EM 30/06/2024		
Item	Descrição	Valor
a	Receita Prevista	7.163.780,00
b	Receita Arrecadada	4.608.985,51
c	Transferência Financeira Recebida	1.690.000,00
d	Crédito Orçamentário por Suplementação	200.000,00
e	Despesa Prevista	9.683.780,00
f	Despesa Empenhada pessoal e encargos	4.745.155,41
g	Despesa Empenhada - Outras Despesas	173.718,50
h	Transferência Financeira Concedida	0,00
*	Saldo Orçamentário (e+d-f-g)	4.964.906,09
*	Percentual Executado do Orçamentário Total	51,27%
*	Execução Orçamentária da Receita (a-b)	2.554.794,49
*	Percentual a Executar da Receita Total	35,66%
*	Superávit/Déficit em 30/06/2024	-309.888,40
fonte : sistema de contabilidade do Prev Duas Barras		

Notamos que há um déficit orçamentário na ordem de R\$ 309.888,40 (oitocentos e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais quarenta centavos), entre a receita recebida de R\$ 4.608.985,51 (quatro milhões seiscentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e a despesa empenhada de R\$ 4.918.873,91 (quatro milhões novecentos e dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), contudo, houver transferências e/ou repasses financeiros para a cobertura de insuficiências.

As transferências e os repasses pelo Ente Municipal para a cobertura de insuficiências Financeiras do Plano Financeiro e cotas financeiras recebidas do PREV DUAS BARRAS foram na ordem de R\$1.690.00,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais). O valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) referente ao recebimento para cobertura de insuficiências financeiras e o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referente as cotas financeiras.

Podemos observar que, na execução da despesa há um equilíbrio do total do orçamento até a data em análise, ou seja, estamos na metade do exercício e o percentual executado é de 51,27%. Contudo, no início de cada exercício financeiro, há uma apropriação mais intensa do orçamento com as despesas estimadas para o ano, o que justificaria um percentual ainda maior. Quanto a receita, está evidenciado que na primeira metade do exercício, houve a arrecadação de 64,34% da previsão inicial, restando apenas 35,66% a arrecadar, contudo, o

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

valor arrecadado neste momento significa R\$ 1.305.384,40 (um milhão trezentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) a mais que no mesmo período do ano passado.

Vale esclarecer que no PREV DUAS BARRAS existe o sistema de segregação de massas, o que significa que todos os inativos e pensionistas integrantes o Plano Financeiro ou Plano I, tem suas despesas de benefícios absorvidos pelo Ente (Poder Executivo). Por isso, o destaque acima referente ao valor de repasses para cobertura dessas insuficiências financeiras.

Destaca-se ainda, a importância da receita do COMPREV, que trata da compensação previdenciária entre RPPSs e RGPS, conforme Termo de Adesão firmado com a empresa DATAPREV para operacionalização do novo sistema COMPREV.

Cumprir informar que o PREV DUAS BARRAS vem, tempestivamente, inserindo no sistema COMPREV o requerimento solicitando a compensação previdenciária, referente aos processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidos por esta autarquia Municipal e registrados pelo TCE/RJ, contribuindo, desta forma, para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

INVESTIMENTOS:

Compete informar que os investimentos financeiros do PREV DUAS BARRAS guardam paridade com os registros contábeis e estão devidamente enquadrados nos limites legais determinados pela SPREV, de acordo com a Portaria nº 1467/2022.

Os quadros analíticos de investimentos estão disponibilizados no site www.prevduasbarras.rj.gov.br.estando discriminados os fundos de investimentos e suas Assets.

Outrossim, no site em destaque consta a Política de Investimentos, devidamente elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada em ata pelo Conselho Deliberativo, conforme determina a Lei Municipal nº 1.468/2022, em seu artigo 40, inciso VIII, e atas das reuniões, tanto do Comitê de Investimentos, quanto do Conselho Deliberativo.

Como se pode verificar, tanto os quadros analíticos e as atas guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos com base na Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Política de Investimento, aprovada para o exercício vigente.

No que tange aos Resgates e Aplicações, efetuadas por meio das APRs, verifica-se que as autorizações constam em ata, e estão devidamente assinadas e publicadas no site desta Autarquia Municipal e guardam paridade com os dispositivos da Portaria MTP nº 1467/2022.

As aplicações financeiras (investimentos e disponibilidades financeiras) dos meses de janeiro a junho, constantes na Carteira de Investimentos do PREV DUAS BARRAS totalizaram a quantia de **R\$ 57.162.454,68** (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com posição em 30/06/2024, evidenciados no balanço patrimonial – Anexo 14, na conta sintética 1.1.4 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO, deste instituto, e com suas posições em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

Tais dados podem ser comprovados através dos relatórios elaborados pela empresa contratada pelo PREVDUASBARRAS “Mais Valia Consultoria de Investimentos”, disponibilizadas no site www.prevduasbarras.rj.gov.br, bem como nos registros e demonstrações contábeis do período em comento.

AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Conforme Relatório da Empresa GTF que presta serviço de gestão atuarial ao PREV DUAS BARRAS o estudo atuarial apresentado “está de acordo com as especificações técnicas previstas na legislação vigente e atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.”

O relatório de avaliação atuarial, tendo em vista a existência de segregação de massas, analisou os planos previdenciário e financeiro para o exercício de 2024, com base na Lei Municipal nº 1.041/2010 c/c Lei Municipal nº 1468/2022.

A avaliação atuarial levou em consideração os dados obtidos na data base - dezembro de 2023 e apresentou a seguinte conclusão, conforme relatório de avaliação atuarial dos planos previdenciário e financeiro, disponibilizado no site www.prevduasbarras.rj.gov.br:

Plano Previdenciário: “O Regime Próprio do Município de DUAS BARRAS–RJ, apresenta um déficit técnico que será necessário um plano de amortização proposto pelo atuário em 34 anos, com aportes mensais iniciando com R\$ 47.099,37 (quarenta e sete mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos) e continuando com a tabela constante no relatório da avaliação atuarial, presente nas páginas 24 e 25, o qual deverá ser implementada através de Lei Municipal.

Plano financeiro: “O Plano FINANCEIRO do Município de DUAS BARRAS - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o ano de 2024 será igual a zero, pois a arrecadação mais o aporte será igual a folha de inativos e pensionistas. “O Plano Financeiro apresenta ativos garantidores e o patrimônio será absorvido para pagamento dos benefícios tendendo a zero conforme legislação federal.”

Mister destacar que “o equacionamento do passivo atuarial, se feito através de aportes quando a folha de pagamento de inativos e pensionistas ultrapassar o valor das contribuições, feitas pelo ente patronal e servidores ativos vinculados a este plano, cujo resultado será sempre zero em função do compromisso Patronal. Como estamos tratando de Plano FINANCEIRO não existe plano de amortização de déficit técnico, pois as contribuições futuras do Tesouro serão iguais ao déficit apresentado, o Plano será garantido pelo Tesouro Municipal.”

Válido informar que, durante o primeiro semestre de 2024, não houve alteração da alíquota de contribuição previdenciária, que ainda permanece em 14% (quatorze por cento), conforme Lei Complementar

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

Municipal nº011/2021.

META ATUARIAL:

No fim do ano passado, as expectativas para 2024 eram otimistas. Os analistas esperavam que os juros começassem a cair nos Estados Unidos e seguissem em trajetória de queda no Brasil. Com isso, a bolsa decolaria e a renda variável finalmente voltaria a ter mais apelo. Seis meses depois, não foi o que aconteceu. O ciclo de cortes da Selic parou, em 10,5% (pelo menos por enquanto) mais cedo do que o esperado e a bolsa acumula uma queda, no ano, de quase 8%. Até agora, a renda fixa continua sendo a classe mais rentável do país, com o CDI trazendo boa rentabilidade. E, em nossas expectativas, o segundo semestre tende a ir pelo mesmo caminho, a menos que existam mudanças significativas no âmbito fiscal ou na economia norte-americana.

No primeiro semestre, o Ibovespa acumulou uma queda de 7,66% até aqui, apenas junho e fevereiro foram de alta na bolsa brasileira. Já o CDI (taxa que acompanha de perto a Selic e é usada como indexador de muitos investimentos de renda fixa) vem entregando uma rentabilidade de 5,22% no ano, mesmo com os cortes de juros feitos em janeiro, março e maio. Até mesmo a poupança rendeu mais que a bolsa brasileira, já que ela entregou uma rentabilidade de 3,40% no ano até agora.

No que diz respeito à meta atuarial o relatório atuarial prevê que “as aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2024, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarial e financeiramente.”

DESPESAS DE CUSTEIO:

A taxa de Administração para o exercício 2024 foi estipulada no valor de R\$656.550,90 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), equivalente a 2,3% (três por centos) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos/efetivos vinculados ao PREV DUAS BARRAS, montante este apurado em R\$ 28.645.691,34 (vinte e oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), tendo como base o exercício financeiro anterior, conforme estipulado no art. 20,§3º, da Lei Municipal nº1.468/2022.

Considerando o resultado da receita e a despesa da taxa de administração durante o exercício de 2023, ficou evidenciado um superávit financeiro na importância de R\$ 261.905,05 (duzentos e sessenta mil novencentos e cinco reais e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 074/2024.

No que tange aos gastos administrativos foram empenhados no período de janeiro a junho de 2024, fica estabelecido o montante de R\$ 229.427,03 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), o que corresponde a aproximadamente a 34,94% do valor total apurado da taxa de Administração para o ano de 2024, restando ainda, um valor de R\$ 427.126,87 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem gastos durante o exercício de 2024, sem considerar o valor do superávit

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2024

financeiro apurado.

Dessa forma, apesar do valor restante a ser gasto nos próximos meses estarem bem acima da média dos primeiros 6 (seis) meses, o acompanhamento desses gastos é primordial para o atendimento ao que determina a legislação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Cumprir informar que no período compreendido entre 01 de janeiro e junho de 2024 não foram realizadas Licitações pelo PREVDUASBARRAS.

No entanto foram firmados os seguintes Contratos, decorrentes de dispensa de Licitação, analisados em conformidade com a Lei 8.666/93 e também, conforme a nova lei de licitações e contratos, a lei nº 14.133/2021, devidamente formalizados e publicados no Diário Oficial do Município-AEMERJ:

Contudo, apesar de não haver a confecção de contratos para toda contratação, o Prev Duas Barras realizou, no período, um total despesa de R\$ **183.743,60** (cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), não incluindo as despesas e contribuições previdenciárias de pessoal.

Contratonº001/2024.

DispensadeLicitação:Art.24,II,da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº:234/2023.

Objeto:Contratação de empresa para serviços de consultoria financeira, em atenção a Resolução às Resoluções CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para o exercício de 2024.

EmpresaContratada:MAISVALIACONSULTORIA LTDA.

Vigência:05 de janeiro de 2024 a 31de dezembrode2024.

ValordoObjeto:14.628,72 (quatorze mil seiscientos e vinte e oit reais e setenta e dois centavos),pagosemparcelasmensaisiguaisesucessivasde R\$1.219,06 (mil duzentos e dezenove reais e seis centavos)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

Contrato nº 002/2024

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 238/2024.

Objeto: Contratação de sistema de gestão em processos eletrônicos, que permita iniciar processos, criar, editar, e assinar documentos, tramitando processos em múltiplas unidades de rede local e web, usuários ilimitados e armazenagem espalhada em nuvem acima de 4tb.

Empresa Contratada: ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA.

Vigência: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor do Objeto: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Contrato nº 003/2024

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 233/2024.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Cessão de Licença em Uso, Implantação, Personalização, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária para o PREVDUASBARRAS.

Empresa Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP.

Vigência: 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor do Objeto: R\$ 10.576,80 (dez mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Contrato nº 03/2023;

Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 150/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando o fornecimento de curso na modalidade EAD com o Tema: Educação Previdenciária.

Empresa Contratada: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA - ME

Vigência: 16 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2024.

Valor do Objeto: R\$ 9.900,00 (nove mil de noventa e seis reais) pagos em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

Contrato nº 003/2022;

Dispensa de Licitação: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 232/2021.

Objeto: Contratação DE Empresa de Prestação de Serviços Estratégicos de Solução de Tecnologia da Informação (TI), em Especial para Utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, conforme Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

Vigência: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2027.

Valor do Objeto: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) pagos em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

JURÍDICA:

No que tange as manifestações jurídicas, quais sejam pareceres, minutas etc., observa-se que estes foram tempestivamente respondidos pelo Assessor Jurídico do PREV DUAS BARRAS e encaminhados aos órgãos competentes.

Vale ressaltar que as ações judiciais em curso estão sob responsabilidade do Assessor Jurídico deste Instituto.

Pela Assessoria Jurídica do Prev Duas Barras foi informado que vêm sendo apresentado ao Poder Executivo Anteprojeto de Lei para adequação da Legislação Municipal à EC nº 103/2019, observando-se os prazos estipulados.

Foram objeto de lei e encontram-se aprovadas: a majoração da Alíquota de Contribuição Patronal e Previdenciária dos Servidores Municipais, a limitação do Rol de Benefícios Previdenciários concedidos pelo PREV Duas Barras Aposentadorias e Pensões por Morte.

LEISMUNICIPAIS- ADEQUAÇÃO À EC Nº 103/2019.
LEI COMPLEMENTAR Nº 010 2021-ALTERAÇÃO ART. 22 DA LEI MUNICIPAL 918-2008;
LEI COMPLEMENTAR Nº 011-2021-ALTERAÇÃO DA LEI Nº 010-21 EL. M. 918-08;
LEI MUNICIPAL Nº 1.450-2022-REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

No exercício de 2022 foi aprovado a Lei Municipal nº 1.468/2022, que modifica o parâmetro do cálculo da Taxa de Administração bem como, a Reestruturação do Prev Duas Barras. Houve porém, em 2023, a edição da lei municipal nº 1.511/2023 que alterou e acrescentou dispositivos a lei municipal nº 1.468/2022.

TRANSPARÊNCIA:

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

Com base no Princípio da Publicidade e na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação observa-se que as informações indicadas no Manual do Pró-Gestão RPPS encontram-se divulgadas pelo PREV DUAS BARRAS em seu site www.prevduasbarras.rj.gov.br, sendo constantemente atualizadas.

Assim, tem-se presente a cultura de transparência na realização dos atos administrativos do PREV DUASBARRAS, com adoção das políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações aos interessados, segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento.

CRP-CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

O Prev Duas Barras possui CRP – Certificação de Regularidade Previdenciária, vigente no semestre analisado e com emissão em 14/05/2024, cujo vencimento se dá no dia 10/11/2024, o que demonstra que a Secretaria de Previdência verifica e atesta que o Ente Municipal não possui irregularidades e segue a boa gestão do seu RPPS, capaz de assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores municipais. O CRP encontra-se disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, (link que também está disponibilizado no site do PREVDUAS BARRAS).

DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

Válido mencionar que o PREV Duas Barras obteve as certidões negativas de débitos e encontram-se a disposição para consulta: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) que atestam não ter esta Autarquia Municipal qualquer débito pendente de quitação.

PROGRAMA PRÓ-GESTÃO:

O PREV DUAS BARRAS formalizou sua adesão ao Programa Pró-Gestão, com assinatura do Termo no dia 21 de julho de 2022, pelo Diretor-Presidente do PREV DUAS BARRAS e o Prefeito Municipal, devidamente cadastrado no CADPREV.

Para fins de obtenção da Certificação Institucional no Pró-Gestão - Nível 1, tendo como base o “Manual de Pró-Gestão RPPS” e a análise do diagnóstico situacional do PREV DUAS BARRAS no Relatório de Diagnóstico Situacional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Aderência ao Pró-Gestão (fornecido pela ABIPEM), foram tomadas as medidas necessárias para atendimento das pendências apontadas para obtenção do referido certificado Institucional.

Foram tomadas todas as medidas necessárias, e o engajamento de todos os servidores do Prev Duas Barras, para a obtenção da Certificação Institucional do Pró-Gestão – Nível I, e por isso, em 29 de maio de 2023, o Prev Duas Barras obteve o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2024

instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, cuja validade se encerra em 29 de maio de 2026.

Há uma máxima dentro deste instituto que não iremos ficar somente neste nível, e para tanto, existe o envolvimento e mobilização de todos para a obtenção de mais um nível do Programa do Pró-Gestão.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A respeito da Tecnologia da Informação-TI, segundo informações do Diretor-Presidente do PREV DUAS BARRAS foram tomadas as seguintes medidas: Criação de senhas individuais para acesso dos computadores, atualização anual das senhas do sistema CADPREV e GESCON / RPPS, criptografia do servidor principal para proteção de dados sensíveis do PREV DUAS BARRAS, criação de senhas individuais para os servidores que acessam o sistema SIAFIC.

O Prev Duas Barras, a partir de janeiro de 2024, adotou o sistema digital para andamentos de todos os procedimentos administrativos, acabando dessa maneira com a prática de processos e documentos na forma física (papel). Foi um grande desafio para toda administração, e foi evidente a evolução de todos os servidores envolvidos na utilização desta nova maneira de entender os fluxos processuais. Podemos destacar, a preocupação da administração com a adoção de práticas sustentáveis que trazem benefícios significativos, tanto ao meio ambiente quanto a própria administração. Sem falar que o uso excessivo de papel gera desvantagem, tanto no gasto para sua aquisição quanto a utilização de espaço para o seu arquivamento, diferentemente, dos processos digitais que ficam salvos em ambientes digitais e não utilizam papéis, a não ser quando solicitados.

Dessa forma, o Controle Interno vem fiscalizando o cumprimento da proposta de ação na área Tecnológica Informação.

3. CONCLUSÃO:

Apresente análise do Controle Interno, parte integrante dos três pilares do Programa de Gestão Previdenciária, teve como escopo inserir uma ação de contribuição na implementação e melhoria das boas práticas de gestão, proporcionando maior controle dos ativos e passivos deste Instituto de Previdência e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Na análise, adotou-se a técnica de amostragem em processos administrativos, sendo confrontadas informações prestadas pelos diversos setores do PREV DUAS BARRAS, bem como pelas empresas que lhe prestam serviço, sendo verificada a legalidade e transparência das ações.

Dessa feita, conclui-se que nas ações e procedimentos do PREV DUAS BARRAS no período de janeiro a junho de 2024 foram observados os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como ficou demonstrada

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1º SEMESTRE DE 2024

a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, atendendo-se às premissas da boa gestão do RPPS, trazidas pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 4248/2022).

Destarte, pode-se afirmar que os riscos que afetam as atividades do PREV DUAS BARRAS foram mantidos dentro de patamares aceitáveis; suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações e os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economia.

Por derradeiro RECOMENDA-SE:

1. A continuidade da realização pelo PREV DUAS BARRAS das ações necessárias para a manutenção da Certificação Institucional no Pró-Gestão, tendo como base o “Manual de Pró-Gestão RPPS”, ou seja, observando as ações das dimensões de controles internos, governança corporativa e educação previdenciária;
2. Que seja dada continuidade pelo PREV DUAS BARRAS nas ações de incentivo aos Poderes Executivo e Legislativo, para que continuem tomando as medidas necessárias a fim de adequar a legislação municipal à alteração trazida pela EC nº 103/2019, no que couber;
3. Que para manutenção da segurança da informação continue sendo tomadas as seguintes medidas, entre outras: modificação periódica de senhas individuais, sigilo das senhas para evitar vazamento de informação, aquisição de licenças para programas essenciais como OFFICE, WINDOWS, ADOBE;
4. Que continue, e seja ainda mais ampliado, o Projeto do Prev Itinerante – um divulgador das melhores práticas previdenciárias, que leva informações sobre o universo previdenciário aos servidores segurados deste instituto de previdência, além de atender a uma das três dimensões do Pró-Gestão (Educação Previdenciária);
5. Que o Prev Duas Barras, estabeleça políticas de incentivos aos servidores e conselheiros para que busquem ainda mais qualificação frente às novidades legais no que se refere à melhor gestão financeira e previdenciária deste instituto.

É o relatório, que submeto à apreciação do Diretor - Presidente do PREV DUAS BARRAS.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-1 ºSEMESTRE DE 2024

DuasBarras,30 de julho de 2024.

**Paulo Geovani Olival
Controlador Interno
PREVDUASBARRAS
CP RPPS 5225
Matriculanº90192**